Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
SOCIEDADE AMIGOS E COLABORADORES DO IMIRIM
A SER REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2025

O Diretor Presidente da SOCIEDADE AMIGOS E COLABORADORES DO IMIRIM, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na sede desta Associação, Rua Miguel Roque nº. 90, Imirim, São Paulo (SP), CEP 02472-060, a realizar-se no dia 08 de março do ano de 2025, em **primeira convocação** com a presença de maioria absoluta dos associados às **12:00 horas.** Não havendo quórum necessário, será realizada uma **segunda convocação** às **13:00 horas,** com a presença de qualquer número de associados, de acordo com os preceitos eleitos no Estatuto desta Associação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Exclusão de associados preferenciais;
b) Apresentação, discussão e aprovação do novo Estatuto Social;
c) Assuntos gerais.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025.

Diretor Presidente
Sr. Guido Rocchi

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 26.664.057/0001-89 - NIRE 35.3.0049866-6

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Ficam os debenturistas, titulares das Debêntures da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Emissora, emitidas nos termos da *"Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Entrevias Concessionária de Rodovias S.A."*, celebrada em 01 de março de 2018, entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), conforme aditada de tempos em tempos, bem como o Agente Fiduciário, informados acerca do cancelamento e desconvocação da Assembleia Geral de Debenturistas, que ocorreria no dia **13 de março de 2025, às 10:30 horas**, por meio exclusivamente digital, conforme edital de 1ª (primeira) convocação publicado em 19 de fevereiro de 2025 no jornal "O Dia SP" e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo". Sertãozinho, 21 de fevereiro de 2025. **ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**

Banco Bradesco Financiamentos S.A.

CNPJ nº 07.207.996/0001-50 – NIRE 35.300.113.420

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 30.12.2024

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2024, às 16h, reuniram-se, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os membros da Diretoria da Sociedade, sob a presidência do senhor José Ramos Rocha Neto, que convidou o senhor Francisco Henrique França Fernandes para secretário. Durante a reunião, os diretores registraram o pedido de renúncia formulado pelo senhor **José Gomes Fernandes**, Diretor da Sociedade, em carta desta data (30.12.2024), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos diretores presentes, será encaminhada para assinatura eletrônica, ficando registradas as ausências dos senhores Oswaldo Tadeu Fernandes, Marcos Valério Tescarolo, Antonio Campanha Junior e Marcos Daniel Boll, todos em férias. aa) José Ramos Rocha Neto, Francisco Henrique França Fernandes, Vinícius Panaro, Affonso Correa Taciro Junior e Danilo Luís Damasceno. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. p.p. **Banco Bradesco Financiamentos S.A.** aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 55.108/25-8 em 14.2.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

CNPJ nº 01.701.201/0001-89 – NIRE 35.300.560.426

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 30.12.2024

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2024, às 14h, reuniram-se, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, os membros da Diretoria da Sociedade sob a presidência do senhor Cassiano Ricardo Scarpelli que convidou o senhor Vinicius Urias Favarão para secretário. Durante a reunião, os diretores registraram o pedido de renúncia formulado pelo senhor **José Gomes Fernandes**, Diretor da Sociedade, em carta desta data (30.12.2024), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos diretores participantes, será encaminhada para que assinem eletronicamente, ficando registradas as ausências dos senhores Oswaldo Tadeu Fernandes, Marcos Daniel Boll e Antonio Campanha Junior, todos em férias. aa) Cassiano Ricardo Scarpelli, Vinicius Urias Favarão, Affonso Correa Taciro Junior, Vinícius Panaro e Danilo Luís Damasceno. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo**. aa) Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Vinicius Urias Favarão. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 46.971/25-7, em 4.2.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

CASAR.COM SITE DE CASAMENTOS E EVENTOS S.A.

CNPJ 08.713.221/0001-19 – NIRE 35.221.368.026

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 20 de Março de 2024

1. Data, Horário e Local: 20/03/2024, às 10h da manhã, na sede social da Casar.com Site de Casamentos e Eventos S.A., na Rua Artur de Azevedo, nº 1857, 10º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05404-015 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei n. 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** A assembleia foi presidida pela Sra. Camila Bauducco Nunes Piccini e secretariada pelo Sr. Fabio Novaes de Camillo. **4. Leitura dos Documentos:** Os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A., por serem do conhecimento geral. **5. Ordem do Dia:** Deliberar **(i)** em Assembleia Geral Ordinária, sobre as contas da Diretoria, o balanço patrimonial, a demonstração de lucros e prejuízos acumulados, a demonstração do resultado do exercício e do fluxo de caixa (em conjunto, as "Demonstrações Financeiras") do exercício findo em 30/09/2023 e findo em 31/12/2023, bem como sobre a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no referido exercício. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade**: Após os esclarecimentos e discussões necessárias, os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, decidiram: Em Assembleia Geral Ordinária: **6.1 Demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social parcial, findo em 30/09/2023, e período remanescente de 2023 findo em 31/12/2023**: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os acionistas, trinta dias antes, postos em discussão e votação, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram, integralmente e sem ressalvas, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/12/2023. **6.2. Destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social findo em 30/09/2023:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram integralmente e sem ressalvas, a absorção do lucro acumulado de 2022 no valor de R$12.056.823,78, considerando o prejuízo acumulado de (-R$ 2.701.045,25) e o ajuste de exercícios anteriores de R$14.403,31, resultando no lucro acumulado inicial de 2023 no valor de R$9.370.181,84. Em 30/09/2023, o lucro acumulado de R$21.224.441,61 foi absorvido pelo ajuste de exercícios anteriores de (-R$586.011,43) e descontado das reservas de lucros de 20% do Capital Social, equivalente a (-R$338.690,96), ficando o lucro acumulado de R$20.299.739,22, o qual foi integralmente distribuído proporcionalmente à participação de cada sócios, resultando em um lucro acumulado de R$0,00. (Conforme anexo 01 - anexar o balanço de setembro de 2023). **6.3. Destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social findo em 31/12/2023:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram integralmente e sem ressalvas, a distribuição total do lucro líquido no montante de R$ 4.006.150,61, proporcionalmente à participação de cada sócio, resultando em um lucro acumulado de R$0,00 (Conforme anexo 02 - anexar o balanço de dezembro de 23). **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a sessão e determinou a lavratura da presente ata, que lida e votada, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. *A presente ata é cópia fiel da lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais arquivado na sede social da Companhia.* **Mesa:** Camila Bauducco Nunes Piccini, Fabio Novaes de Camillo. **Acionistas:** Lucabe Administração e Participações LTDA. P: Camila Bauducco Nunes Piccini, Paula Perez Raimo, Fabio Novaes de Camillo, Maycon Santos Correa, Amabely Pereira. **Validador:** Anderson Caetano Lira. **JUCESP Nº 61.671/25-3** em 19/02/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior.

REVITA ENGENHARIA S.A.

CNPJ Nº 08.623.970/0001-55 - NIRE Nº 35.300.338.952

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2025

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO: Aos 13 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **REVITA ENGENHARIA S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira 400, Térreo, Sala 01, Jaguaré, CEP 05.348-000 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença dos titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme as assinaturas da única sócia, Solví Essencis Ambiental S.A. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Anrafel Vargas Pereira da Silva, Presidente; e pelo Ângelo Teixeira de Castro Carvalho, Secretário. **4. ORDEM DO DIA**: no âmbito da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, com garantia fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, para investidores profissionais, da Companhia, no valor total de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Emissão" e "Notas Comerciais Escriturais"), da **LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. – LOGA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 07.032.886/0001-02 ("Emitente"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), a ser formalizada por meio do "*Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Logística Ambiental de São Paulo S.A.- LOGA*" ("Termo de Emissão"), apreciar e deliberar sobre: **(i)** a aprovação da outorga, pela Companhia, da Fiança (conforme abaixo definido), proporção da participação da Companhia no capital social da Emitente, juntamente com **(a)** LATTE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 37.581.969/0001-03 ("Latte Participações"); e **(b)** LATTE SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita sob o CNPJ nº 27.317.738/0001-33 ("Latte Saneamento" e, quando em conjunto com a Latte Participações e a Companhia, as "Fiadoras"), para assegurar o pagamento fiel, pontual e integral das obrigações assumidas pela Emitente em virtude da Emissão, da Oferta e das Notas Comerciais Escriturais, conforme termos e condições previstos no Termo de Emissão; **(ii)** a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, a praticar(em) todos os atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, aperfeiçoamento ou conclusão da Emissão, da Fiança e/ou da Oferta, especialmente, mas não se limitando, a (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, à Fiança, às Notas Comerciais Escriturais e à Oferta; (b) celebrar o Termo de Emissão, o Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido), bem como assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e eventuais aditamentos relacionados à Emissão, à Fiança, às Notas Comerciais Escriturais e à Oferta, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão, da Fiança e da Oferta; e (c) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima, incluindo, mas não se limitando à publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização da outorga Fiança, da Emissão e da Oferta; e **(iii)** a ratificação dos atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou os procuradores da Companhia e autorização para que estes pratiquem todos os atos necessários e que estejam em consonância com as deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES:** após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** aprovar a outorga, pela Companhia, da garantia fidejussória em forma de fiança, na qual a Companhia se obriga, solidariamente com a Emitente e com as demais Fiadoras, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Titulares de Notas Comerciais Escriturais (conforme definido no Termo de Emissão), representados pela **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita sob o CNPJ nº 17.343.682/0001-38, na condição de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais Escriturais ("Agente Fiduciário" e "Titulares das Notas Comerciais Escriturais", respectivamente), como fiadoras e principais pagadoras, das Obrigações Garantidas, até o pagamento integral das Obrigações Garantidas, quer seja pela Emitente, pela Companhia e/ou demais fiadores da Oferta, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Emitente no âmbito da Oferta ("Fiança"). A Fiança será prestada na seguinte proporção com relação às Obrigações Garantidas das Notas Comerciais Escriturais: (i) a Companhia afiançará 62,347% (sessenta e dois por cento e trezentos e quarenta e sete centésimos por cento) das Obrigações Garantidas das Notas Comerciais Escriturais; (ii) a Latte Participações afiançará 34% (trinta e quatro por cento) das Obrigações Garantidas das Notas Comerciais Escriturais; e (iii) a Latte Saneamento afiançará 3,653% (três por cento e seiscentos e cinquenta e três centésimos por cento) das Obrigações Garantidas das Notas Comerciais Escriturais ("Proporção das Fianças"), sendo certo que as cobranças devem sempre ser realizadas respeitando as proporções ora estabelecidas, nos termos do artigo 829, e seu parágrafo único, do Código Civil. **(ii)** autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar(em) todos os atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, aperfeiçoamento ou conclusão da Emissão, da Fiança e/ou da Oferta, especialmente, mas não se limitando, a (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, à Fiança, às Notas Comerciais Escriturais e à Oferta, (b) celebrar o Termo de Emissão, o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, da 2ª (segunda) Emissão da Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga*" ("Contrato de Distribuição"), bem como assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e eventuais aditamentos relacionados à Emissão, à Fiança, às Notas Comerciais Escriturais e à Oferta, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão, da Fiança e da Oferta; e (c) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima, incluindo, mas não se limitando a, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3, a ANBIMA, a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização da Emissão, da Fiança e da Oferta; e **(iii)** ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou os procuradores da Companhia, bem como autorizar a prática, por estes, de todos os atos necessários e relacionados a todas as deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada eletronicamente, com certificado digital nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, conforme disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada, pelos presentes. Acionista presente: Solví Essencis Ambiental S.A. **CERTIDÃO.** Confere com o original, lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 13 de janeiro de 2025. **Mesa:** Anrafel Vargas Pereira da Silva **- Presidente** e Ângelo Teixeira de Castro Carvalho **- Secretário. Acionista: SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A.** Anrafel Vargas Pereira da Silva e Frederico Guimarães da Silva. JUCESP nº 49.366/25-7 em 05.02.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ACC - ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO A CONSCIENCIA

Rua Professor Enéas de Siqueira Neto, 997 - Jardim das Imbuias - São Paulo/SP – Sem Fins Lucrativos –
C.N.P.J./M.F. Nº 52.806.890.0001-27

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	2023	2022
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	**509.931,02**	**355.050,43**
Caixa	–	–
Bancos c/ Restrição	–	–
Bancos s/ Restrição	13,47	769,65
Aplicação Financeiras	509.917,55	354.280,78
Outros Ativos Circulantes	**67.369,16**	**49.382,30**
Impostos a Recuperar	–	–
Subvenções a Receber	–	–
Nucleo de Ação Educativa – NAE 06	–	–
Outros Créditos	800,00	4.029,80
Adiantamento de Férias	66.569,16	45.352,50
Total do Circulante	**577.300,18**	**404.432,73**
Não Circulante		
Imobilizado	**11.520,23**	**10.645,73**
Imobilizado	29.764,84	26.114,84
(-) Depreciações Acumuladas	(18.244,61)	(15.469,11)
Intangível	**–**	**–**
Intangível	–	–
(-) Amortizações Acumuladas	–	–
Total do Não Circulante	**11.520,23**	**10.645,73**
Total do Ativo	**588.820,41**	**415.078,46**

Passivo	2023	2022
Circulante		
Fornecedores	–	–
Salários e Encargos Sociais	183.463,28	84.804,95
Obrigações Tributárias	154,60	–
Outras Obrigações	251.838,11	177.213,72
Empréstimos a pagar	–	–
Total do Circulante	**435.455,99**	**262.018,67**
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social	153.059,79	141.803,60
Superavit/Deficit do Exercício	474,83	28.612,57
Ajustes do Exercício	(170,20)	(17.356,38)
Total Patrimônio Líquido	**153.364,42**	**153.059,79**
Total do Passivo	**588.820,41**	**415.078,46**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

	2023	2022
Receita das Contribuição / Doações	**2.225.764,39**	**1.457.831,03**
Diretoria Regional de Educ. Campo Limpo	1.544.432,56	1.135.040,59
Receita Clube Escola	–	–
Convênio Mova - SP	617.982,30	120.802,64
Secretaria Municipal de Cultura	48.207,82	70.000,00
Doações PF / PJ	15.141,71	131.987,80
Receita Liquida	**2.225.764,39**	**1.457.831,03**
Outras Receitas e Despesas Operacionais	**(2.225.289,56)**	**(1.429.218,46)**
(-) Custo com Assistência Social	–	–
(-) Construindo Consciência Jd. Ângela	(1.609.512,00)	(1.137.408,70)
(-) Convênio Mova	(569.294,25)	(121.962,58)
(-) Eventos Culturais	(62.231,19)	(170.080,30)
Despesas Financeiras	(2.224,18)	(7.646,68)
Despesas Tributarias	(5.763,91)	(5.470,86)
Receita Financeiras	13.735,97	13.350,66
Outras Receitas Operacionais	10.000,00	–
(Déficit) / Superavit Liquido do Exercício	**474,83**	**28.612,57**

São Paulo, 17 de Fevereiro de 2025

Antonio da Cunha Ferreira – C.P.F./M.F. 065 .679 .675 -15 – Presidente
Ronaldo Silva Dos Santos – CRC 1 SP 198 .752 /0-0 – Contador

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 26.664.057/0001-89 - NIRE 35.3.0049866-6

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

A **Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Atilio Balbo, S/N, SP 322 KM 327.500, Pista Leste, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 26.664.057/0001-89 ("Emissora"), vem, pelo presente: **CONSIDERANDO QUE: (A)** A Emissora pretende captar nova dívida no valor total de até R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com duration mínima de 7 (sete) anos ("Nova Dívida"), cujos recursos serão destinados, dentre outras finalidades, (i) para reforço do fluxo de caixa da Emissora, reforçando sua capacidade de investimento para atender a todas as obrigações da exploração, mediante concessão onerosa, do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõem o Lote Florínea-Igarapava, também denominado Lote Centro-Oeste Paulista, nos termos do Edital de Licitação Internacional nº 03/2016 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de São Paulo - ARTESP, concessionado em 06 de junho de 2017 ("Concessão"), e (ii) para a concessão de mútuo pela Emissora à Califórnia Infraestrutura Holding S.A., acionista indireto da Emissora, no valor total agregado de até R$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), devendo a Nova Dívida ser pari passu com as Debêntures existentes; **(B)** A Nova Dívida compartilhará integralmente as garantias anteriormente concedidas aos Debenturistas no âmbito da Emissão, quais sejam **(i)** alienação fiduciária da totalidade das ações outorgadas pela Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A. ("IIP II") sobre as ações de emissão da Emissora nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", celebrado entre o IIP II, o Agente Fiduciário a Emissora, em 1º de março de 2018, conforme alterado de tempos em tempos ("Alienação Fiduciária de Ações") ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), e **(ii)** cessão fiduciária de todos os recebíveis e/ou direitos decorrentes da Concessão ("Recebíveis"), e todos os créditos detidos pela Emissora decorrentes da, relacionados à e/ou emergentes da titularidade, pela Emissora, das contas cedidas por onde circularão todos os Recebíveis ("Contas Cedidas"), incluindo as respectivas aplicações financeiras mantidas e/ou vinculadas às Contas Cedidas, nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Créditos e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, em 1º de março de 2018, conforme alterado de tempos em tempos ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios", juntamente com a Alienação Fiduciária de Ações, as "Garantias Reais") ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios", juntamente com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, os "Contratos de Garantia"), sendo que (a) será replicada estrutura de contas cedidas em benefício da Nova Dívida em condições semelhantes à estrutura existente, de modo que (a.i) a conta provisionamento e a conta reserva constituídas no âmbito da Emissão beneficiarão exclusivamente os Debenturistas da Emissão e (a.ii) serão abertas uma nova conta provisionamento e uma nova conta reserva que beneficiarão exclusivamente a Nova Dívida; e (b) tal compartilhamento de Garantias Reais deverá ser formalizado mediante a celebração de um aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios ("Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios") e de um aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações ("Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações", em conjunto com o Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, os "Aditamentos aos Contratos de Garantia"), para prever que os debenturistas da Nova Dívida também serão beneficiários das Garantias Reais, pari passu e em igualdade de condições com os Debenturistas, observado a disposição dos itens (B)(a.i) e (B)(a.ii) acima ("Compartilhamento de Garantias"). **(C)** A Emissora pretende obter autorização prévia para alterar determinada cláusula prevista no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, a qual deverá ser formalizada no âmbito do Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações. **(D)** A Emissora pretende obter autorização prévia para realizar pagamentos aos seus acionistas, no período compreendido entre a data de realização da AGD (conforme definido abaixo) até 30 de junho de 2030, relativos a prestações de serviço, no valor individual ou agregado até R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas por ano, sendo este valor atualizado pela variação do IPCA no período, incluindo, sem limitação, nos termos do "Contrato de Prestação de Serviços Técnicos e de Administração" celebrado entre a Vinci Highways S.A.S. e a Emissora, em 23 de abril de 2024, e o "Contrato de Prestação de Serviços Técnicos e de Administração" celebrado entre a Infraestrutura Brasil Holding VII S.A., Gestão e Transformação Infraestrutura S.A. e a Emissora, em 23 de abril de 2024, conforme alterado de tempos em tempos, que pode ser aditado, dividido ou incorporado, desde que o valor máximo aqui previsto não seja excedido ("Pagamentos aos Acionistas"). **(E)** A Emissora pretende obter autorização prévia para o não atendimento dos seguintes índices financeiros, durante o período de 31 de dezembro de 2024 (inclusive), até a data de apuração referente ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2029 ("Índices Financeiros"), quais sejam: (i) EBITDA subtraído de Tributos e Variação de Capital de Giro e CAPEX, acrescido de Receitas Financeiras e Aporte de Capital e Posição Realizada de Caixa / Amortização(ões) de Principal acrescido de Pagamento de Juros igual ou superior a 1,2x (um inteiro e dois décimos vezes) para o período compreendido entre a Data de Emissão das Debêntures e 31 de dezembro de 2024 (inclusive) ("Índice de Cobertura do Serviço da Dívida com Caixa Acumulado"), (ii) EBITDA subtraído de Tributos e Variação de Capital de Giro e CAPEX e acrescido de Receitas Financeiras e Aporte de Capital / Amortização de Principal acrescido de Pagamento de Juros igual ou superior a 1,2x (um inteiro e dois décimos vezes), para o período compreendido entre 31 de dezembro de 2024 (exclusivo) e a data de apuração referente ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2029 ("Índice de Cobertura do Serviço da Dívida sem Caixa"), e (iii) Índice Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 3,75x (três inteiros e setenta e cinco centésimos vezes) até a data de apuração referente ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2029 ("Índice de Alavancagem"). **(F)** Tendo em vista a anuência prévia para fins de alteração do controle societário da Emissora, que resultou na perda pelo Pátria Infraestrutura III - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Pátria") do controle societário indireto da Emissora, foi previamente obtida no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27 de abril de 2023, e a Cláusula 6.27.1., inciso (xii), da Escritura de Emissão foi renunciada, a Emissora pretende obter autorização prévia para a celebração de aditivo(s) ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Debêntures, celebrado entre o FIP Pátria e a Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A., sob condição suspensiva, em 27 de fevereiro de 2018 ("Contrato de Compra e Venda de Debêntures Conversíveis"), com o objetivo de autorizar eventual venda futura das debêntures conversíveis da 1ª emissão da Emissora a quaisquer terceiros, desde que (i) as debêntures conversíveis sejam vendidas ou transferidas para a mesma entidade que adquirir, direta ou indiretamente, participação societária na Emissora; e (ii) a entidade adquirente das debêntures conversíveis se torne parte do Contrato de Compra e Venda de Debêntures Conversíveis e assuma todas as obrigações nele previstas ("Aditamentos ao Contrato de Compra e Venda de Debêntures Conversíveis"). informar que **FICAM CONVOCADOS** os titulares das Debêntures da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Emissora ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula IX da "Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.", celebrada em 01 de março de 2018, entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), a ser realizada em primeira convocação no dia **13 (dezessete) de março de 2025, às 10:30 horas,** de forma exclusivamente digital ("AGD"), sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, através da plataforma "TEN" (https://assembleia.ten.com.br/166053468) ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81") para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: (I)** A concessão de anuência prévia para que a Emissora contrate a Nova Dívida, de modo que não seja considerada Evento de Inadimplemento que resulte no vencimento antecipado automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.27.1., alínea (x), da Escritura de Emissão das Debêntures; **(II)** Caso seja aprovado o item (I) acima, a concessão de anuência prévia para a formalização do Compartilhamento de Garantias (incluindo por meio da celebração dos Aditamentos aos Contratos de Garantia), de modo que não seja considerada um Evento de Inadimplemento que resulte no vencimento antecipado automático e não automático das Debêntures, conforme o caso, nos termos da Cláusula 6.27.1., itens (x) e (xxii), e da Cláusula 6.27.2, alínea (v), da Escritura de Emissão das Debêntures, ou um descumprimento de obrigação, nos termos da Cláusula 7.1, alínea (ix), e da Cláusula 8.1, alínea (i), do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, e da Cláusula 10.1, alínea (i), do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; **(III)** Caso sejam aprovados os itens (I) e (II) acima, a concessão de anuência prévia para a alteração da Cláusula 7.1, item (x), do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, conforme a seguir, a qual deverá ser formalizada no âmbito do Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; Contrato de Alienação Fiduciária de Ações: *"7.1. Desde que nenhum Evento de Inadimplemento tenha ocorrido, a Acionista poderá exercer seus direitos de voto com relação às Ações Alienadas Fiduciariamente, sendo certo que, enquanto as Obrigações Garantidas não forem integralmente cumpridas, para fins dos Artigos 113, 118 e seus respectivos parágrafos da Lei das S.A., as aprovações societárias que sejam referentes a quaisquer das matérias a seguir relacionadas quanto à Emissora estarão sempre sujeitas às aprovações prévias e por escrito dos Debenturistas da 2ª Emissão, reunidos em assembleia geral de Debenturistas da 2ª Emissão, e dos Debenturistas da 3ª Emissão, reunidos em assembleia geral de Debenturistas da 3ª Emissão (cuja ausência deverá tornar a aprovação relevante nula e sem efeito):"* (...) *"(x) emissão de novas Ações Alienadas Fiduciariamente, bônus de subscrição de Ações Alienadas Fiduciariamente, debêntures conversíveis em ações ou de partes beneficiárias, bem como a outorga de opção de compra de quaisquer desses títulos, observados os termos dos Instrumentos Garantidos, exceto por emissões de novas Ações Alienadas Fiduciariamente que sejam subscritas pelo Acionista e que integrem o objeto da presente alienação fiduciária nos termos da Cláusula 2.2 acima;"* **(IV)** Caso sejam aprovados os itens (I), (II) e (III) acima, a concessão de anuência prévia à Emissora para a formalização dos Pagamentos aos Acionistas, de modo que não seja considerado um Evento de Inadimplemento que resulte no vencimento antecipado automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.27.1., itens (viii), (ix) e (xi), da Escritura de Emissão das Debêntures; **(V)** Caso sejam aprovados os itens (I), (II), (III) e (IV) acima, a concessão de anuência prévia à Emissora para o não atendimento dos Índices Financeiros durante o período de 31 de dezembro de 2024 (inclusive), até a data de apuração referente ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2029, para que não seja considerado Evento de Inadimplemento que resulte no vencimento antecipado não automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.27.2., inciso (viii), da Escritura de Escritura das Debêntures, desde que: **(1)** A Emissora cumpra os seguintes índices financeiros ("Novos Índices Financeiros"): **(a)** para o período compreendido entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2029 (inclusive): EBITDA subtraído de Tributos e Variação de Capital de Giro e CAPEX, acrescido de Receitas Financeiras e Aporte de Capital e de Posição Realizada de Caixa / Amortização(ões) de Principal acrescido de Pagamento de Juros igual ou superior a 1,1x (um inteiro e um décimo de vezes); e **(b)** para o período compreendido entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2029: Relação Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a: **Exercício - Relação:** 2024 - 6.50x; 2025 - 6.50x; 2026 - 6.00x; 2027 - 6.00x; 2028 - 5.00x; 2029 - 5.00x. **(2)** quaisquer distribuições da Emissora aos seus acionistas somente poderão ser autorizadas a partir de 1º de janeiro de 2030, exceto os Pagamentos aos Acionistas, mediante verificação das condições de pagamentos aos acionistas e outras distribuições previstas na Cláusula 6.27.1., inciso (ix), da Escritura de Emissão, e desde que a Emissora esteja em conformidade com os seguintes índices financeiros ("Índices Financeiros de Distribuição"): **(a)** após 1º de janeiro de 2030: o EBITDA subtraído de Tributos e Variação de Capital de Giro e CAPEX, acrescido de Receita Financeira e Aporte de Capital/Amortização de Principal acrescido de Pagamento de Juros igual ou superior a 1,2x (um inteiro e dois décimos vezes); e **(b)** após 1º de janeiro de 2030: relação Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a: 4,75x (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos vezes). **(VI)** Caso sejam aprovados os itens (I), (II), (III), (IV) e (V) acima, a concessão de anuência prévia à Emissora para a celebração dos Aditamentos ao Contrato de Compra e Venda de Debêntures Conversíveis, de modo que não sejam considerados Evento de Inadimplemento que resulte no vencimento antecipado automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.27.1., inciso (xxvi), da Escritura de Emissão das Debêntures; Caso os itens sejam aprovados, o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, está autorizado a assinar todos os documentos necessários à formalização das matérias a serem deliberadas acima, incluindo, sem limitação, no âmbito da contratação da Nova Dívida, do Compartilhamento de Garantias (incluindo por meio da celebração dos Aditamentos aos Contratos de Garantia), da celebração do Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, da formalização dos Pagamentos aos Acionistas, do não atendimento dos Índices Financeiros, da celebração dos Aditamentos ao Contrato de Compra e Venda de Debêntures Conversíveis e da prática de outros atos necessários ao cumprimento integral do objeto de deliberação dos itens acima, inclusive com o objetivo de alcançar o espírito e o objetivo dos itens acima. Na hipótese de aprovação das matérias descritas nos itens (I) a (VI), a Emissora propõe o pagamento de prêmio a todos os Debenturistas, equivalente a, no mínimo, 0,525% (quinhentos e vinte e cinco milésimos por cento), incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), calculado na data da realização da AGD, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da AGD (*"Waiver Fee"*). **Informações Gerais:** Nos termos das Cláusulas 6.27.6 e 6.27.8 da Escritura de Emissão, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão). Nos termos das Cláusulas 6.27.5 e 6.27.8 da Escritura da Emissão, a aprovação das matérias constantes nos itens (I) a (VI) da ordem do dia dependerá da aprovação, em primeira convocação, de 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão). Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/166053468) deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/166053468), também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora no seu website (https://ri.entrevias.com.br/) e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), o qual deverá ser enviado à Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/166053468), impreterivelmente, com antecedência de até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e/ou de representação, conforme aplicável, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista e as demais partes da operação ou as matérias da Ordem do Dia. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos do artigo 126 e 71 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto os Debenturistas deverão encaminhar por meio da Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/166053468): **(i)** quando pessoa física: cópia do documento de identidade do debenturista, representante legal ou procurador (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e **(ii)** caso o Debenturista seja representado por um procurador, cópia da procuração assinada com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto, observados os termos e condições estabelecidos neste Edital e na Proposta de Administração. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): **(a)** contrato ou estatuto social; e **(b)** ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Com relação aos fundos de investimento, a representação destes na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo para a presença na AGD, de modo que o Agente Fiduciário e a Emissora não são responsáveis por verificar se a gestora ou instituição administradora do Debenturista, ao tomar a decisão no âmbito da AGD, agirá de acordo com as deliberações de seu investidor final, observando seu regulamento. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e deve ser enviada em sua versão digital assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma. A Emissora e o Agente Fiduciário dispensarão somente a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. Os Debenturistas que não realizarem o Cadastro e não enviarem os documentos na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGD via sistema eletrônico de votação à distância. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora após o Cadastro, o Debenturista receberá, até 1 (um) dia antes da AGD, as instruções para acesso à Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 1 (um) dia de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@entrevias.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Emissora diretamente pelo e-mail ri@entrevias.com.br, ou com o Agente Fiduciario, através do e-mail agentefiduciario@vortx.com.br e ahg@vortx.com.br. A administração da Emissora reitera aos Senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Na data da AGD, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Emissora recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Emissora não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital e outras situações que não estejam sob controle da Emissora (como, por exemplo, instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou a incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento utilizado pelo Debenturista). Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81. Visando a segurança da Assembleia Geral de Debenturistas, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Debenturistas da Emissora que se credenciarem no prazo aqui previsto. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGD, a Emissora poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a AGD se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da AGD. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (https://www.vortx.com.br/investidor/operacao?operacaoDataId=11132&agFiduciario=Vortx), da Emissora (https://ri.entrevias.com.br/) e da CVM na rede mundial de computadores (https://www.gov.br/cvm/pt-br). A proposta da administração foi disponibilizada nos sites acima indicados. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da AGD. Sertãozinho, 21 de fevereiro de 2025. **ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**

Naiche Administrora de Bens Ltda.

CNPJ/MF nº 06.149.571/0001-79 - NIRE nº 3521890135-5

REDUÇÃO DE CAPITAL

Aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2025, o sócio representante de 100% (cem por cento) do Capital Social da empresa **NAICHE ADMINISTRORA DE BENS LTDA.**, Nire nº 3521890135-5, CNPJ/MF nº 06.149.571/0001-79, decidiu pela redução do capital social, através de alteração contratual a ser registrada. O capital ficará reduzido em R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), passando **de** R$ 27.246.343 (vinte sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais) **para** R$ 7.246.343,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais). A Redução se justifica em virtude da venda do imóvel situado na Rua Manoel da Nobrega, nº 1.474 , Paraíso, CEP: 04001-001, São Paulo/SP, no valor de R$12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais) e restante representando a quantia de R$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da sociedade, o valor que será restituído ao sócio em moeda corrente do país de acordo com a disponibilidade de caixa , através de TED. Esse edital possui o intuito de comunicar e dar segurança jurídica aos terceiros.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código EC7D-57E5-320B-A1A2.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/02/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código EC7D-57E5-320B-A1A2.

BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 00.066.670/0001-00

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cotistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEM DTVM ou Instituição), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A BEM DTVM atua com alto nível de especialização na administração fiduciária de recursos de terceiros. Em 31 de dezembro de 2024, possuía sob sua administração fiduciária R$ 491.139 milhões, distribuídos em 2.828 fundos e clubes de investimento, atendendo um total de 457.808 cotistas.

No exercício de 2024, a BEM DTVM registrou lucro líquido de R$ 32 milhões, patrimônio líquido de R$ 218 milhões e ativos totais de R$ 420 milhões.

A política de dividendos da Instituição assegura aos cotistas, o dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, de 1% do lucro líquido ajustado, conforme previsto em seu contrato social. A Instituição não possui acordo de cotista relativo à política de reinvestimento de lucros.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

Ativo	Nota	2024	2023	Passivo	Nota	2024	2023
Disponibilidades	4	**352**	**1.892**	**Instrumentos Financeiros**		**180.890**	**2.083**
Instrumentos Financeiros		**418.840**	**236.419**	Outros Instrumentos Financeiros	8	180.890	2.083
Títulos e Valores Mobiliários	5a	411.954	227.522	**Provisões**		**5.060**	**7.003**
Outros Instrumentos Financeiros	6	6.886	8.897	Outras Provisões	9	5.060	7.003
Créditos Tributários	18c	**550**	**512**	**Outros Passivos**	11	**16.012**	**20.240**
Outros Ativos	7	**62**	**418**	**Total do Passivo**		**201.962**	**29.326**
				Patrimônio Líquido			
				Capital Social	12a e 12b	98.000	98.000
				Reservas de Lucros	12c	119.842	111.915
				Total do Patrimônio Líquido		**217.842**	**209.915**
Total do Ativo		**419.804**	**239.241**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**		**419.804**	**239.241**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil

	Nota	2º Semestre 2024	Acumulado em 31 de dezembro 2024	2023
Receitas da Intermediação Financeira		**15.370**	**28.451**	**31.415**
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5b	15.370	28.451	31.415
Resultado da Intermediação Financeira		**15.370**	**28.451**	**31.415**
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais		**12.932**	**25.285**	**23.329**
Receita de Prestação de Serviços	13	44.605	100.280	111.164
Despesas Administrativas	14	(26.949)	(64.602)	(73.714)
Despesas Tributárias	15	(4.157)	(9.067)	(12.029)
Outras Receitas Operacionais	16	298	310	52
Outras Despesas Operacionais	17	(814)	(1.536)	(2.019)
Despesas com Outras Provisões		(51)	(100)	(125)
Resultado Operacional		**28.302**	**53.736**	**54.744**
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		**28.302**	**53.736**	**54.744**
Imposto de Renda e Contribuição Social	18a e 18b	(11.374)	(21.503)	(17.819)
Lucro Líquido		**16.928**	**32.233**	**36.925**
Lucro básico por lote de mil cotas em R$	12e	**172,74**	**328,91**	**376,79**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - Em Reais mil

	2º Semestre 2024	Acumulado em 31 de dezembro 2024	2023
Lucro Líquido do Período	**16.928**	**32.233**	**36.925**
Itens que podem ser Reclassificados para o Resultado	-	-	-
Itens que não podem ser Reclassificados para o Resultado	-	-	-
Resultado Abrangente do Período	**16.928**	**32.233**	**36.925**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Em Reais mil

	2º Semestre 2024	Acumulado em 31 de dezembro 2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:			
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**28.302**	**53.736**	**54.744**
Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos	**56**	**109**	**136**
Atualização Monetária de Processos Fiscais	5	9	11
Provisões Operacionais	51	100	125
(Aumento)/Redução nas Variações em Ativos	**1.096**	**2.367**	**949**
Outros Ativos	25	356	949
Outros Instrumentos Financeiros	1.071	2.011	-
Aumento/(Redução) nas Variações em Passivos	**166.146**	**159.531**	**(34.347)**
Outros Instrumentos Financeiros	170.537	178.807	(11.001)
Outras Provisões	(1.189)	(2.052)	(55)
Outros Passivos	272	(18)	(2.252)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(3.474)	(17.206)	(21.039)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades Operacionais	**195.599**	**215.743**	**21.482**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento:			
Juros sobre o Capital Próprio	(8.500)	(8.500)	(308)
Dividendos Pagos	(24.351)	(24.351)	-
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Financiamento	**(32.851)**	**(32.851)**	**(308)**
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**162.749**	**182.892**	**21.174**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	249.557	229.414	208.240
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	412.306	412.306	229.414
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**162.749**	**182.892**	**21.174**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros - Legal	Reservas de Lucros - Estatutária	Lucros Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**82.000**	**8.657**	**92.683**	**-**	**183.340**
Aumento de Capital com Reservas	16.000	-	(16.000)	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	36.925	36.925
Destinações: - Reservas	-	1.846	34.729	(36.575)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(350)	(350)
- Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	(10.000)	-	(10.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**98.000**	**10.503**	**101.412**	**-**	**209.915**
Lucro Líquido		-	-	32.233	32.233
Destinações: - Reservas	-	1.612	30.315	(31.927)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(306)	(306)
- Dividendos Deliberados com Reservas	-	-	(24.000)	-	(24.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**98.000**	**12.115**	**107.727**	**-**	**217.842**
Saldos em 30 de junho de 2024	**98.000**	**11.268**	**91.806**	**-**	**201.074**
Lucro Líquido	-	-	-	16.928	16.928
Destinações: - Reservas	-	847	15.921	(16.768)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(160)	(160)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**98.000**	**12.115**	**107.727**	**-**	**217.842**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEM DTVM ou Instituição) é uma instituição financeira que tem por objetivo efetuar operações de intermediação no mercado aberto, além de gerir e administrar recursos de terceiros.

É parte integrante da Organização Bradesco, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos, e suas demonstrações financeiras devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), advindas da Resolução BCB nº 2/20 incluindo as diretrizes emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Para a contabilização das operações, foram utilizadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Bacen.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Instituição evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões fiscais e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

Alguns números incluídos neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento, assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 20 de fevereiro de 2025.

3) POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda e cotas de fundos de investimentos, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Esses recursos são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

A composição das disponibilidades e das aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 4.

d) Títulos e valores mobiliários - Classificação

- Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e
- Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

A classificação, composição e segmentação dos títulos e valores mobiliários estão apresentadas na Nota 5.

e) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Créditos Tributários", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas sobre atualização de depósitos judiciais, é registrada na rubrica "Impostos Diferidos".

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada a alíquota de 15%.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, estão apresentados na Nota 18.

f) Provisões para redução ao valor recuperável de Ativos (*impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

g) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução BCB nº 9/20 sendo:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações Legais: Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade e são reconhecidas considerando a probabilidade de perda.

O detalhamento dos processos judiciais, bem como a segregação e movimentação dos valores registrados por natureza estão apresentados na Nota 10.

h) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base *pro rata* dia).

i) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados recorrentes e não recorrentes estão apresentados na Nota 21.

j) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Os eventos subsequentes, quando existirem, serão descritos na Nota 21 e são divulgados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 - Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução BCB nº 2/20.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2024	2023
Disponibilidades em moeda nacional	352	1.892
Total de disponibilidades (caixa)	**352**	**1.892**
Cotas de fundos de investimentos (1)	411.954	227.522
Total de caixa e equivalentes de caixa	**412.306**	**229.414**

(1) Referem-se às operações cujos vencimentos, na data da efetiva aplicação eram iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentavam risco insignificante de mudança de valor justo.

5) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Classificação da carteira por categoria

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2024			2023	
Títulos	1 a 30 dias	Valor de mercado/ contábil (1)	Valor de custo atualizado	Valor de mercado/ contábil (1)	Valor de custo atualizado
Carteira própria - Ttulos para negociação					
Cotas de fundos de investimentos (2)	411.954	411.954	411.954	227.522	227.522
Total geral	**411.954**	**411.954**	**411.954**	**227.522**	**227.522**

(1) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes. No caso das aplicações em fundos de investimento, o custo atualizado reflete o valor de mercado das respectivas cotas; e

(2) Montante aplicado em fundos exclusivos da Organização Bradesco.

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	R$ mil 2º Semestre 2024	Acumulado em 31 de dezembro 2024	2023
Rendas com aplicações em fundos de investimentos	15.370	28.451	31.415
Total	**15.370**	**28.451**	**31.415**

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Instituição não operou com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

6) OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2024	2023
Taxas de administração de fundos a receber	6.886	8.897
Total	**6.886**	**8.897**

7) OUTROS ATIVOS

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2024	2023
Devedores por depósitos em garantia	41	40
Impostos e contribuições a compensar	21	378
Total	**62**	**418**

8) OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2024	2023
Negociação de intermediação de valores	180.890	2.083
Total	**180.890**	**2.083**

9) OUTRAS PROVISÕES

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2024	2023
Provisões para pagamentos a efetuar	3.727	5.779
Outras contingências (1)	1.024	924
Provisões fiscais	309	300
Total	**5.060**	**7.003**

(1) Correspondente a honorários advocatícios.

10) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis

A Instituição é parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caiba mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Provisão para riscos fiscais

A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados. Esses processos tem acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário e nas esferas administrativas.

A principal tese é:

- Autuação de contribuição previdenciária do período de dezembro/2002 a julho/2004, relativo às supostas diferenças entre os valores recolhidos em GPS - Guia da Previdência Social e aqueles destinados à seguridade social e a terceiros, no montante de R$ 309 mil (em 31 de dezembro de 2023 - R$ 300 mil).

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

II - Movimentação das provisões

	R$ mil Fiscais (1)
Saldo em 1º de janeiro de 2024	**300**
Atualização monetária	9
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**309**

(1) Não há processos judiciais de natureza cível e/ou trabalhista.

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente e totalizaram em 31 de dezembro de 2024, R$ 115.159 mil (em 31 de dezembro de 2023 - R$ 107.960 mil) para os processos fiscais.

O principal processo fiscal com essa classificação é:

- Autuações de IRPJ e CSLL, relativos aos anos-bases de 2015 a 2017, lançados sobre glosa de amortização de ágio na aquisição de investimentos, no montante de R$ 110.214 mil (em 31 de dezembro de 2023 - R$ 102.318 mil).

11) OUTROS PASSIVOS

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2024	2023
Impostos e contribuições a pagar	15.125	10.927
Dividendos a pagar	306	350
Credores diversos	581	463
Juros sobre o capital próprio	-	8.500
Total	**16.012**	**20.240**

12) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social no montante de R$ 98.000 mil (em 31 de dezembro de 2023 - R$ 98.000 mil), é composto por 98.000.000 de cotas (em 31 de dezembro de 2023 - 98.000.000), com valor nominal de R$ 1,00 cada.

b) Movimentação do capital social

	Quantidade de cotas 2024	2023	R$ mil 2024	2023
Início do período	**98.000.000**	**82.000.000**	**98.000**	**82.000**
Aumento de capital com reserva (1)	-	16.000.000	-	16.000
Final do período	**98.000.000**	**98.000.000**	**98.000**	**98.000**

(1) Em 28 abril de 2023 foi aprovado o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social o aumento de Capital Social de R$ 16 milhões, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de "Reserva de Lucros - Estatutária", com a criação de 16 milhões de cotas, do valor nominal de R$ 1,00 cada uma, que foram atribuídas ao sócio-cotista Banco Bradesco BBI S.A., com a concordância do sócio-cotista Banco Bradesco S.A.

continua...

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código EC7D-57E5-320B-A1A2.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/02/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código EC7D-57E5-320B-A1A2.

...continuação

BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 00.066.670/0001-00

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

c) Reservas de lucros

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2024	**2023**
Reservas de lucros	**119.842**	**111.915**
- Reserva legal (1)	12.115	10.503
- Reserva estatutária (2)	107.727	101.412

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e

(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Instituição, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 80% do Capital Social Integralizado. No caso de o saldo das reservas de lucros ultrapassarem o limite previsto, a Reunião de Sócios-Cotistas deliberará sobre o excesso por meio da integralização como aumento de capital social ou na distribuição de dividendos.

d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos Sócios-Cotistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizara distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

O cálculo dos dividendos relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 está demonstrado a seguir:

	R$ mil	**% (1)**
Lucro líquido	**32.233**	
(-) Reserva legal - 5% sobre o lucro	(1.612)	
Base de cálculo	**30.621**	
Dividendos propostos	306	1%
Dividendos deliberados com reservas de lucros - Estatutária (2)	24.000	
Total de dividendos em 31 de dezembro de 2024	**24.306**	
Total de dividendos em 31 de dezembro de 2023	**350**	**1%**

(1) Percentual dos dividendos em relação à base de cálculo; e

(2) Conforme ata de deliberação dos sócios-cotistas realizado em 18 de abril de 2024 foi deliberado o pagamento de dividendos no valor de R$ 24.000 mil, mediante a utilização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Estatutária".

e) Lucro básico por cota

O lucro básico por cota é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuído aos cotistas da Instituição, pela quantidade total de cotas.

13) RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	R$ mil		
	2º Semestre	**Acumulado em 31 de dezembro**	
	2024	**2024**	**2023**
Administração de fundos de investimento	41.173	93.583	105.577
Outras	3.432	6.697	5.587
Total	**44.605**	**100.280**	**111.164**

14) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	R$ mil		
	2º Semestre	**Acumulado em 31 de dezembro**	
	2024	**2024**	**2023**
Serviços de terceiros (1)	25.624	62.108	72.543
Serviços técnicos especializados	882	1.905	831
Doações	172	172	-
Serviços do sistema financeiro	44	87	73
Publicações	17	33	47
Outras	210	297	220
Total	**26.949**	**64.602**	**73.714**

(1) Contratação de agentes autônomos de investimentos.

15) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	R$ mil		
	2º Semestre	**Acumulado em 31 de dezembro**	
	2024	**2024**	**2023**
Contribuição à Cofins	2.274	5.024	5.703
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	892	2.006	2.223
Impostos e taxas	622	1.221	3.176
Contribuição ao PIS	369	816	927
Total	**4.157**	**9.067**	**12.029**

16) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	R$ mil		
	2º Semestre	**Acumulado em 31 de dezembro**	
	2024	**2024**	**2023**
Receitas financeiras	298	310	52
Total	**298**	**310**	**52**

17) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	R$ mil		
	2º Semestre	**Acumulado em 31 de dezembro**	
	2024	**2024**	**2023**
Despesas com juros e multas	809	1.527	2.008
Atualizações de contingências fiscais	5	9	11
Total	**814**	**1.536**	**2.019**

18) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	R$ mil		
	2º Semestre	**Acumulado em 31 de dezembro**	
	2024	**2024**	**2023**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**28.302**	**53.736**	**54.744**
Encargo total do imposto de renda (25%) e contribuição social (15%) às alíquotas vigentes	(11.321)	(21.495)	(21.898)
Efeito no cálculo dos tributos:			
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(437)	(470)	(88)
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	-	-	4.000
Outros valores	384	462	167
Imposto de renda e contribuição social do período	**(11.374)**	**(21.503)**	**(17.819)**

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	R$ mil		
	2º Semestre	**Acumulado em 31 de dezembro**	
	2024	**2024**	**2023**
Impostos correntes:			
Imposto de renda e contribuição social devidos	**(11.403)**	**(21.541)**	**(17.885)**
Impostos diferidos:			
Constituição/Realização no período sobre adições e exclusões temporárias	29	38	66
Total dos impostos diferidos	**29**	**38**	**66**
Imposto de renda e contribuição social do período	**(11.374)**	**(21.503)**	**(17.819)**

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo em 31 de dezembro - R$ mil			
	2023	**Constituição**	**Realização**	**2024**
Provisões fiscais	120	4	-	124
Provisão honorários advocatícios	370	40	-	410
Provisão para publicação e outras provisões	22	13	(19)	16
Total dos créditos tributários	**512**	**57**	**(19)**	**550**

d) Projeção de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

	R$ mil		
	Diferenças temporárias		
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Total**
2025	86	52	138
2026	86	52	138
2027	86	51	137
2028	86	51	137
Total	**344**	**206**	**550**

A projeção de realização de créditos tributários é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta a R$ 508 mil (em 31 de dezembro de 2023 - R$ 412 mil) de diferenças temporárias.

Todos os créditos tributários da BEM DTVM foram devidamente ativados.

19) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas de acordo com a Resolução BCB nº 2/20 do Banco Central do Brasil (Bacen). A Instituição faz parte da Organização Bradesco, que dispõe de política de transações com partes relacionadas que são divulgadas no *site* de Relações com Investidores. Essas operações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

	Em 31 de dezembro - R$ mil			
	Controlador Indireto (1)		**Controlador Direto (2)**	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Ativos				
Disponibilidades	352	1.892	-	-
Títulos e valores mobiliários (3)	411.954	227.522	-	-
Passivos				
Dividendos a pagar	-	-	306	350
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	8.500

	Acumulado em 31 de dezembro - R$ mil			
	Controlador Indireto (1)		**Controlador Direto (2)**	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Resultado				
Receitas de Títulos e valores mobiliários (3)	28.451	31.415	-	-

(1) Controlador Indireto - Banco Bradesco S.A.;

(2) Controlador Direto - Banco BBI S.A.; e

(3) Fundos exclusivos da Organização Bradesco.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Reunião de Sócios-Cotistas são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser paga aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Contrato Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência dos Administradores e funcionários.

Não foi fixada remuneração aos Administradores da Instituição, tendo em vista que todos recebem remuneração pelas funções que exercem no Banco Bradesco S.A., controlador indireto, em consonância com a prática da Organização Bradesco.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução BCB nº 8/20, para seu pessoal-chave da Administração.

20) BALANÇO PATRIMONIAL POR PRAZO

	R$ mil					
	1 a 30 dias	**31 a 180 dias**	**181 a 360 dias**	**Acima de 360 dias**	**Prazo indeterminado**	**Total**
Ativo						
Disponibilidades	**352**	**-**	**-**	**-**	**-**	**352**
Instrumentos financeiros	**418.840**	**-**	**-**	**-**	**-**	**418.840**
Títulos e valores mobiliários	411.954	-	-	-	-	411.954
Outros instrumentos financeiros	6.885	-	-	-	1	6.886
Créditos tributários	**-**	**69**	**69**	**412**	**-**	**550**
Outros ativos	**62**	**-**	**-**	**-**	**-**	**62**
Total em 31 de dezembro de 2024	**419.253**	**69**	**69**	**412**	**1**	**419.804**
Total em 31 de dezembro de 2023	**238.728**	**-**	**19**	**493**	**1**	**239.241**
Passivo						
Instrumentos financeiros	**180.890**	**-**	**-**	**-**	**-**	**180.890**
Outros instrumentos financeiros	180.890	-	-	-	-	180.890
Provisões	**4.717**	**34**	**-**	**309**	**-**	**5.060**
Outras provisões	4.717	34	-	309	-	5.060
Outros passivos	**15.867**	**-**	**145**	**-**	**-**	**16.012**
Total do passivo	**201.474**	**34**	**145**	**309**	**-**	**201.962**
Patrimônio líquido	**-**	**-**	**-**	**-**	**217.842**	**217.842**
Total em 31 de dezembro de 2024	**201.474**	**34**	**145**	**309**	**217.842**	**419.804**
Total em 31 de dezembro de 2023	**8.953**	**19.149**	**-**	**1.224**	**209.915**	**239.241**

21) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resultados recorrentes e não recorrentes

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020 (Artigo 34) e política de avaliação e mensuração de eventos não recorrentes da Instituição, apresentamos abaixo os resultados recorrentes e não recorrentes dos períodos:

Não houve resultados não recorrentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

b) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas.

A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, o que se faz necessário em face da complexidade dos produtos financeiros e do perfil da atividade da Organização.

A BEM DTVM, como parte integrante da Organização adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

c) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Resolução BCB nº 352/23, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025

Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de *hedge*, substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

(i) Classificação e mensuração - Ativos financeiros

A Resolução BCB nº 352/23 traz um novo tratamento para classificação e mensuração de ativos financeiros, no qual a entidade deve fundamentar no modelo de negócio que reflita como a Organização gerencia os seus ativos, com o objetivo de gerar fluxos de caixa e o Teste SPPJ, que avaliará as características dos fluxos de caixa e orientará na classificação dos ativos financeiros.

Os ativos financeiros serão classificados em uma das três categorias de mensuração descritas a seguir:

- **Custo amortizado:** Ativos financeiros que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, os quais representam somente o pagamento do principal e juros em datas especificadas. Estes ativos são ajustados por qualquer expectativa de perda de crédito;
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** Ativos financeiros que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais para venda, os quais representam somente o pagamento de principal e juros. Alterações no valor justo destes ativos são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento de *impairment*, receita de juros, dividendos e variação cambial que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício (exceto variação cambial relativo a instrumentos patrimoniais nos quais a instituição tenha utilizado a faculdade prevista no artigo nº 6 da Resolução BCB nº 352/23); e
- **Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** Ativos financeiros que não atendem aos critérios para serem mensurados ao custo amortizado ou VJORA e demais ativos para negociação ou geridos na base do valor justo.

No reconhecimento inicial de instrumentos patrimoniais de outra entidade, não houve designação na categoria valor justo em outros resultados abrangentes. Adicionalmente, no reconhecimento inicial de ativos financeiros, também não houve a designação na categoria valor justo no resultado, com o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente inconsistência de mensuração ou de reconhecimento contábil que possa ocorrer em decorrência da mensuração em bases diferentes de ativos ou passivos, cuja avaliação conjunta faça parte de estratégia já existente no reconhecimento inicial, ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos.

(ii) Classificação - Passivos financeiros

A Resolução BCB nº 352/23 define que:

Os passivos financeiros devem ser classificados na categoria custo amortizado, exceto caso sejam:

I - Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;

II - Passivos financeiros gerados em operações que envolvam empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;

III - Passivos financeiros gerados pela transferência de ativo financeiro, que devem ser mensurados e reconhecidos conforme os critérios de baixa e da transferência de passivos financeiros;

IV - Compromissos de crédito e créditos a liberar, que devem ser reconhecidos e mensurados considerando os seus respectivos aspectos de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e

V - Garantias financeiras prestadas, que, após o reconhecimento inicial, devem ser mensuradas pelo maior valor entre:

a) a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e

b) o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

É vedada a reclassificação de passivos financeiros.

(iii) Transição

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da Resolução BCB nº 352/23 foram aplicadas prospectivamente na data de aplicação inicial:

- A Organização optou pela isenção facultada pela Norma de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025.

A Administração avaliou e concluiu que não houve impactos pela adoção dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/23.

d) Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que, requeiram ajustes ou divulgações, nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

A DIRETORIA

Geane Braga de Melo
Contadora - CRC 1SP273494/O-7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Administradores da

BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM" ou "Instituição") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Gustavo Mendes Bonini
Contador CRC 1SP-296875/O-4

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código EC7D-57E5-320B-A1A2.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/02/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código EC7D-57E5-320B-A1A2.

BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 07.299.480/0001-82

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cotistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, da BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEC DTVM ou Instituição), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No exercício findo de 2024, a BEC DTVM registrou lucro líquido de R$ 4 milhões, patrimônio líquido de R$ 66 milhões e ativos totais de R$ 68 milhões.

A política de dividendos da Instituição assegura aos cotistas, o dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, de 1% do lucro líquido ajustado, conforme previsto em seu contrato social. A Instituição não possui acordo de cotista relativo à política de reinvestimento de lucros.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	Nota	2024	2023
Ativo			
Disponibilidades	4	**251**	**478**
Instrumentos Financeiros		**68.135**	**68.176**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5a	68.132	68.174
Outros Instrumentos Financeiros		2	2
Créditos Tributários	13c	**23**	**2**
Provisões para Redução ao Valor Recuperável de Ativos		**(2)**	**(2)**
Total do Ativo		**68.407**	**68.654**

	Nota	2024	2023
Passivo			
Outras Provisões	6	**58**	**5**
Outros Passivos	8	**2.370**	**2.610**
Total do Passivo		**2.428**	**2.615**
Patrimônio Líquido			
Capital Social	9a	34.200	34.200
Reservas de Lucros	9c	31.779	31.839
Total do Patrimônio Líquido		**65.979**	**66.039**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**68.407**	**68.654**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil

	Nota	2º Semestre 2024	Acumulado em 31 de dezembro 2024	2023
Resultado com Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5b	3.693	7.154	8.020
Resultado da Intermediação Financeira		**3.693**	**7.154**	**8.020**
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais		**(294)**	**(575)**	**(619)**
Despesas Administrativas	10	(107)	(220)	(177)
Despesas Tributárias	11	(187)	(355)	(395)
Outras Despesas Operacionais	12	-	-	(47)
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		**3.399**	**6.579**	**7.401**
Imposto de Renda e Contribuição Social	13a e 13b	(1.338)	(2.601)	(2.960)
Lucro Líquido		**2.061**	**3.978**	**4.441**
Lucro básico por lote de mil cotas em R$		**60,26**	**116,32**	**129,87**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - Em Reais mil

	2º Semestre 2024	Acumulado em 31 de dezembro 2024	2023
Lucro Líquido do Período	**2.061**	**3.978**	**4.441**
Itens que podem ser Reclassificados para o Resultado	-	-	-
Itens que não podem ser Reclassificados para o Resultado	-	-	-
Resultado Abrangente do Período	**2.061**	**3.978**	**4.441**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros - Legal	Reservas de Lucros - Estatutária	Lucros Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**32.200**	**1.127**	**28.313**	**-**	**61.640**
Aumento de Capital com Reservas	2.000	-	(2.000)	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	4.441	4.441
Destinações: - Reservas	-	222	4.177	(4.399)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(42)	(42)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**34.200**	**1.349**	**30.490**	**-**	**66.039**
Aumento de Capital com Reservas	-	-	-	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	3.978	3.978
Destinações: - Reservas	-	199	3.741	(3.940)	-
- Dividendos Deliberados com Reservas	-	-	(4.000)	-	(4.000)
- Dividendos Propostos	-	-	-	(38)	(38)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**34.200**	**1.548**	**30.231**	**-**	**65.979**
Saldos em 30 de junho de 2024	**34.200**	**1.445**	**28.293**	**-**	**63.938**
Aumento de Capital com Reservas	-	-	-	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	2.061	2.061
Destinações: - Reservas	-	103	1.938	(2.041)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(20)	(20)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**34.200**	**1.548**	**30.231**	**-**	**65.979**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Em Reais mil

	2º Semestre 2024	Acumulado em 31 de dezembro 2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:			
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**3.399**	**6.579**	**7.401**
Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos	**-**	**1**	**5**
Outras Provisões	-	1	5
Lucro Líquido Ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**3.399**	**6.579**	**7.406**
(Aumento)/Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	916	42	(4.717)
(Aumento)/Redução em Outros Ativos	28	-	-
Aumento/(Redução) em Outras Provisões	37	53	-
Aumento/(Redução) em Outros Passivos	6	13	3
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(196)	(2.871)	(2.647)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades Operacionais	**4.189**	**3.815**	**45**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento:			
Dividendos Pagos	(4.042)	(4.042)	(37)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Financiamento	**(4.042)**	**(4.042)**	**(37)**
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**147**	**(227)**	**8**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	104	478	470
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	251	251	478
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**147**	**(227)**	**8**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEC DTVM ou Instituição) é uma instituição financeira que tem por objetivo efetuar operações de intermediação no mercado aberto, além de gerir e administrar recursos de terceiros.

É parte integrante da Organização Bradesco, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos, e suas demonstrações financeiras devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Cen-tral do Brasil (Bacen), advindas da Resolução BCB nº 2/20, incluindo as diretrizes emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Na-cional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Para a contabilização das opera-ções, foram utilizadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Bacen.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da BEC DTVM evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas que são revisadas, no mínimo, anualmente, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

Alguns números deste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento, assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 20 de fevereiro de 2025.

3) POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes aos períodos futuros são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método linear.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo. Esses recursos são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

A composição das disponibilidades e das aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 4.

d) Instrumentos financeiros

i. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização. A composição, os prazos e os rendimentos auferidos das aplicações interfinanceiras de liquidez estão apresentados na Nota 5.

ii. Títulos e valores mobiliários - Classificação

- Títulos para negociação - são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e
- Títulos mantidos até o vencimento - são aqueles adquiridos com a intenção e para os quais haja capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo baseia-se, geralmente, em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

A classificação, composição e segmentação dos títulos e valores mobiliários estão apresentadas na Nota 5.

e) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Créditos Tributários", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas sobre atualização de depósitos judiciais, é registrada na rubrica "Impostos Diferidos".

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utili-zação e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos téc-nicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada a alíquota de 15%.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, estão apresentados na Nota 13.

f) Provisões para Redução ao valor recuperável de Ativos (*impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

g) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução BCB nº 9/20 sendo:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade e são reconhecidos considerando a probabilidade de perda.

h) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base *pro rata* dia).

i) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados recorrentes e não recorrentes estão apresentados na Nota 16.

j) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Os eventos subsequentes quando existirem, serão descritos na Nota 16 e são divulgados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 - Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução BCB nº 2/20.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2024	2023
Disponibilidades em moeda nacional	251	478
Total de caixa e equivalentes de caixa	**251**	**478**

5) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição e prazos

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2024			
	1 a 180 dias	181 a 360 dias	Total	2023
Aplicações no mercado aberto:	**68.132**	**-**	**68.132**	
Debêntures	68.132	-	68.132	
Total em 31 de dezembro de 2024	**68.132**	**-**	**68.132**	
%	**100,0**	**-**	**100,0**	
Total em 31 de dezembro de 2023	**-**	**68.174**		**68.174**
%	**-**	**100,0**		**100,0**

b) Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez

Classificadas na demonstração do resultado como resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez.

	R$ mil 2º Semestre 2024	Acumulado em 31 de dezembro 2024	2023
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.693	7.154	8.020
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	**3.693**	**7.154**	**8.020**

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Instituição não operou com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

6) OUTRAS PROVISÕES

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2024	2023
Provisão de pagamentos a efetuar	52	-
Outras	6	5
Total	**58**	**5**

7) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente e totalizaram em 31 de dezembro de 2024, R$ 52 mil (em 31 de dezembro de 2023 - R$ 51 mil) para os processos fiscais.

8) OUTROS PASSIVOS

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2024	2023
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	2.267	2.515
Dividendos a pagar	38	42
Impostos e contribuições a recolher	31	28
Outros	34	25
Total	**2.370**	**2.610**

9) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social no montante de R$ 34.200 mil (em 31 de dezembro de 2023 - R$ 34.200 mil) totalmente subscrito e integralizado é composto por 34.200.000 de cotas (em 31 de dezembro de 2023 - 34.200.000), com valor nominal de R$ 1,00 cada.

b) Reservas de lucros

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2024	2023
Reservas de lucros	**31.779**	**31.839**
- Reserva legal (1)	1.548	1.349
- Reserva estatutária (2)	30.231	30.490

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e

(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Instituição, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 80% do Capital Social Integralizado. No caso de o saldo das reservas de lucros ultrapassarem o limite previsto, a Reunião de Sócios-Cotistas deliberará sobre o excesso por meio da integralização como aumento de capital social ou na distribuição de dividendos.

c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos Sócios-Cotistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

O cálculo dos dividendos relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 está demonstrado a seguir:

	R$ mil	% (1)
Lucro líquido	**3.978**	
(-) Reserva legal - 5% sobre o lucro	(199)	
Base de cálculo	**3.779**	
Dividendos propostos em 31 de dezembro de 2024	38	1%
Dividendos deliberados com reserva de lucros - Estatutária (2)	4.000	
Dividendos propostos e deliberados em 2024	**4.038**	
Dividendos propostos em 31 de dezembro de 2023	**42**	**1%**

(1) Percentual dos dividendos em relação à base de cálculo. Não considera os dividendos adicionais deliberados com reservas estatutárias; e

(2) Conforme ata de deliberação dos sócios-cotistas realizado em 18 de abril de 2024 foi deliberado o pagamento de dividendos no valor de R$ 4.000 mil, mediante a utilização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Estatutária".

d) Lucro básico por cota

O lucro básico por cota é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuído aos cotistas da Instituição, pela quantidade da média ponderada de cotas.

10) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	R$ mil 2º Semestre 2024	Acumulado em 31 de dezembro 2024	2023
Despesas com patrocínios	-	-	36
Serviços técnicos especializados	35	73	53
Serviços do sistema financeiro	19	37	36
Despesas com associações de classe	-	-	8
Despesas de publicação	37	84	43
Outras	16	26	1
Total	**107**	**220**	**177**

11) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	R$ mil 2º Semestre 2024	Acumulado em 31 de dezembro 2024	2023
Contribuição à Cofins	148	286	321
Impostos e taxas	15	23	22
Contribuição ao PIS	24	46	52
Total	**187**	**355**	**395**

12) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	R$ mil 2º Semestre 2024	Acumulado em 31 de dezembro 2024	2023
Atualizações monetárias passivas	-	-	42
Provisões passivas	-	-	5
Total	**-**	**-**	**47**

13) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	R$ mil 2º Semestre 2024	Acumulado em 31 de dezembro 2024	2023
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**3.399**	**6.579**	**7.401**
Encargo total do imposto de renda (25%) e contribuição social (15%) às alíquotas vigentes	(1.359)	(2.631)	(2.960)
Efeito no cálculo dos tributos:			
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(6)	(9)	(17)
Outros valores	27	39	17
Imposto de renda e contribuição social do período	**(1.338)**	**(2.601)**	**(2.960)**

continua...

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código EC7D-57E5-320B-A1A2.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código EC7D-57E5-320B-A1A2.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/02/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP**. Acesse também através do link: **https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal**

...continuação

BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 07.299.480/0001-82

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

b) Composição da conta de resultado do imposto de renda e contribuição social

R$ mil

	2º Semestre	Acumulado em 31 de dezembro	
	2024	2024	2023
Impostos correntes:			
Imposto de renda e contribuição social devidos	**(1.352)**	**(2.622)**	**(2.962)**
Impostos diferidos:			
Constituição/Realização no período sobre adições e exclusões temporárias	14	21	2
Total dos impostos diferidos	**14**	**21**	**2**
Imposto de renda e contribuição social do período	**(1.338)**	**(2.601)**	**(2.960)**

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Saldo em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	Constituição	Realização	2024
Outras provisões	2	21	-	23
Total dos créditos tributários	**2**	**21**	**-**	**23**

d) Projeção de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

	Diferenças temporárias		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total
2025	7	4	11
2026	8	4	12
Total	**15**	**8**	**23**

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada com a expectativa de lucros contábeis.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta a R$ 22 mil.

14) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas de acordo com a Resolução BCB nº 2/20 do Banco Central do Brasil (Bacen). A Instituição faz parte da Organização Bradesco que dispõe de política de transações com partes relacionadas que são divulgadas no *site* de Relações com Investidores. Essas operações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Controladores	
	2024	2023
Ativos		
Disponibilidades (1)	251	478
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	68.132	68.174
Passivos		
Dividendos a pagar (2)	38	42

Acumulado em 31 de dezembro - R$ mil

	Controlador (1)	
	2024	2023
Resultado		
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	7.154	8.020

(1) Controlador Indireto - Banco Bradesco S.A.; e

(2) Controlador Direto - Banco Bradesco BERJ S.A.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Reunião de Sócios-cotistas é fixado:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser paga aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Contrato Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

Não foi fixada remuneração aos Administradores da Instituição, tendo em vista que todos já recebem remuneração pelas funções que exercem no Banco Bradesco S.A., controlador indireto, em consonância com a prática da Organização Bradesco.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução BCB nº 2/20, para seu pessoal-chave da Administração.

15) BALANÇO PATRIMONIAL POR PRAZO

R$ mil

	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo indeterminado	Total
Ativo						
Caixa e equivalentes a caixa	**251**	**-**	**-**	**-**	**-**	**251**
Instrumentos financeiros	**68.135**	**-**	**-**	**-**	**-**	**68.135**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	68.132	-	-	-	-	68.132
Outros instrumentos financeiros	2	-	-	-	-	2
Crédito tributário	**-**	**-**	**11**	**12**	**-**	**23**
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	**-**	**-**	**-**	**-**	**(2)**	**(2)**
Total em 31 de dezembro de 2024	**68.386**	**-**	**11**	**12**	**(2)**	**68.407**
Total em 31 de dezembro de 2023	**480**	**1**	**68.175**	**-**	**(2)**	**68.654**
Passivo						
Provisões	**-**	**52**	**6**	**-**	**-**	**58**
Outras provisões	-	52	6	-	-	58
Outros passivos	**2.332**	**-**	**32**	**6**	**-**	**2.370**
Total do Passivo	**2.332**	**52**	**38**	**6**	**-**	**2.428**
Total do patrimônio líquido	**-**	**-**	**-**	**-**	**65.979**	**65.979**
Total em 31 de dezembro de 2024	**2.332**	**52**	**38**	**6**	**65.979**	**68.407**
Total em 31 de dezembro de 2023	**53**	**2.515**	**42**	**5**	**66.039**	**68.654**

16) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resultados recorrentes e não recorrentes

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020 (Artigo 34) e política de avaliação e mensuração de eventos não recorrentes da Instituição, apresentamos abaixo os resultados recorrentes e não recorrentes dos períodos:

O resultado contábil no exercício de 2024 foi de R$ 3.978 mil, (R$ 4.441 mil no exercício de 2023), sendo todo este montante tratado como resultado recorrente.

b) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas.

A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, o que se faz necessário em face da complexidade dos produtos financeiros e do perfil da atividade da Organização.

A BEC DTVM como parte integrante da Organização adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

c) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Resolução BCB nº 352/23, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025

Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de *hedge*, substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

(i) Classificação e mensuração - Ativos financeiros

A Resolução BCB nº 352/23 traz um novo tratamento para classificação e mensuração de ativos financeiros, no qual a entidade deve fundamentar no modelo de negócio que reflita como a Organização gerencia os seus ativos, com o objetivo de gerar fluxos de caixa e o Teste SPPJ, que avaliará as características dos fluxos de caixa e orientará na classificação dos ativos financeiros.

Os ativos financeiros serão classificados em uma das três categorias de mensuração descritas a seguir:

- **Custo amortizado:** Ativos financeiros que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, os quais representam somente o pagamento do principal e juros em datas especificadas. Estes ativos são ajustados por qualquer expectativa de perda de crédito;
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** Ativos financeiros que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais para venda, os quais representam somente o pagamento de principal e juros. Alterações no valor justo destes ativos são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento de *impairment*, receita de juros, dividendos e variação cambial que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício (exceto variação cambial relativo a instrumentos patrimoniais nos quais a instituição tenha utilizado a faculdade prevista no artigo nº 6 da Resolução BCB nº 352/23); e
- **Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** Ativos financeiros que não atendem aos critérios para serem mensurados ao custo amortizado ou VJORA e demais ativos para negociação ou geridos na base do valor justo.

No reconhecimento inicial de instrumentos patrimoniais de outra entidade, não houve designação na categoria valor justo em outros resultados abrangentes. Adicionalmente, no reconhecimento inicial de ativos financeiros, também não houve a designação na categoria valor justo no resultado, com o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente inconsistência de mensuração ou de reconhecimento contábil que possa ocorrer em decorrência da mensuração em bases diferentes de ativos ou passivos, cuja avaliação conjunta faça parte de estratégia já existente no reconhecimento inicial, ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos.

(ii) Classificação - Passivos financeiros

A Resolução BCB nº 352/23 define que:

Os passivos financeiros devem ser classificados na categoria custo amortizado, exceto caso sejam:

I - Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;

II - Passivos financeiros gerados em operações que envolvam empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;

III - Passivos financeiros gerados pela transferência de ativo financeiro, que devem ser mensurados e reconhecidos conforme os critérios de baixa e da transferência de passivos financeiros;

IV - Compromissos de crédito e créditos a liberar, que devem ser reconhecidos e mensurados considerando os seus respectivos aspectos de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e

V - Garantias financeiras prestadas, que, após o reconhecimento inicial, devem ser mensuradas pelo maior valor entre:

a) a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e

b) o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

É vedada a reclassificação de passivos financeiros.

(iii) Transição

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da Resolução BCB nº 352/23 foram aplicadas prospectivamente na data de aplicação inicial:

- A Organização optou pela isenção facultada pela Norma de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025.

A Administração avaliou e concluiu que não houve impactos pela adoção dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/23.

d) Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que, requeiram ajustes ou divulgações, nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

A DIRETORIA

Andrévison Viana de Souza
Contador – CRC 1SP278582/O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Administradores da

BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEC DTVM" ou "Instituição") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Gustavo Mendes Bonini
Contador CRC 1SP-296875/O-4

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código EC7D-57E5-320B-A1A2.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/02/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código EC7D-57E5-320B-A1A2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/EC7D-57E5-320B-A1A2 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC7D-57E5-320B-A1A2

Hash do Documento

06465936B4DF0D06F5A942B8D14C5CE42BE1BEB7706367B5F772B1996D79A009

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2025 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 21/02/2025 00:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24